



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PROCESSO N. 05 – INEXIGIBILIDADE N. 03/2025

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	
Responsável pela Demanda: Fabio de Freitas E-mail: licitacao@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 3267-3211	Matrícula: 7163
Indicação do Gestor do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Gestor de Contato: Aprigio José Botameli E-mail: administracao@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 3267-3256	
Indicação do Gestor do Contato (§ 3º do art. 7º e art. 117 da Lei nº 14.133/2021) Nome do Fiscal de Contato: Aprigio José Botameli E-mail: administracao@novatrento.sc.gov.br Telefone: (48) 3267-3256	
1. Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica na área rural, para suprir as necessidades do município de Nova Trento/SC.	
2. Valores: Os valores estimados para contratação estão levando em consideração os empenhos realizados no Exercício 2024, conforme Relatórios apensados ao Processo.	
3. Justificativa da necessidade da contratação e resultados pretendidos: 3.1. Justificativa Os serviços de utilidade pública desempenhados pelo município, são essenciais para a sociedade, garantindo o funcionamento de áreas críticas como saúde, segurança, educação, administração e infraestrutura. Para que essas atividades sejam realizadas de forma eficiente e contínua, é necessário que haja energia elétrica ininterrupta suficiente. A energia elétrica é fundamental para as operações, possibilitando desde o funcionamento de equipamentos e sistemas até a manutenção de serviços digitais e redes de comunicação. Sem esse recurso, o desempenho ficaria comprometido, resultando em impactos negativos diretamente na prestação de serviços essenciais à população. Diante disso, torna-se necessário garantir o acesso irrestrito e confiável à energia elétrica nas instalações	



PREFEITURA DE NOVA TRENTO

CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro



públicas, permitindo que os serviços de utilidade pública sejam prestados com qualidade, segurança e eficiência e assim, garantindo o bem-estar social da população.

4. Descrições e quantidades:

Os valores a serem pagos totais, serão definidos conforme emissão das faturas. Abaixo temos um estimativo, conforme levantamento realizado no Exercício 2024.

VALOR ESTIMADO POR ENTIDADE

Descritivo	Valor Estimativo em R\$
Energia Elétrica – Prefeitura	20.000,00
Energia Elétrica – Fundo Municipal de Saúde	45.000,00

5. Previsão de data em que vai ser ASSINADO o Instrumento Contratual:

Imediato.

6. Prazo/Condições/Forma de Recebimento:

O pagamento ocorrerá mensalmente, através do pagamento das faturas geradas pela Fornecedora.

7. Prazo de Entrega, Local da Prestação dos Serviços/Entrega dos Bens:

Imediato e diariamente.

8. Dotação Orçamentária:

Prefeitura: 32.3390.1500.1001.000

Fundo Municipal de Saúde: 7.3390.1500.1001.000

9. Vigência do Contrato/Ata de Registro:

O contrato inicial terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável por igual período.

Nova Trento, 18 de fevereiro de 2025.

Fabio de Freitas

Assistente Administrativo – Matrícula 7163

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.